



Ministério da Educação

Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Câmpus Francisco Beltrão

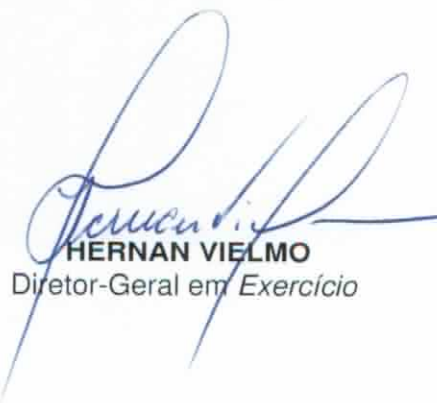
PORTARIA N.º 021 DE 08 DE MARÇO DE 2013

O Diretor-Geral do Câmpus Francisco Beltrão da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, nomeado pela Portaria n.º 1195 de 03 de setembro de 2012, em continuidade à Portaria n.º 0858 de 25 de agosto de 2008 do Reitor da UTFPR, no uso das competências conferidas à função pela Portaria Institucional n.º 1058 de 26 de setembro de 2008;

considerando o art. 10, § 1.º da Lei n.º 11.091, de 12.01.2005 c/c Anexo II do Decreto n.º 5.824, de 29.06.2006 e Anexo XI da Lei n.º 11.233/2005, bem como a regra apresentada no artigo 10, § 4º, da Lei n.º 11.091/2005, com redação dada pelo artigo 41 da Lei n.º 12.772, de 28.12.2012 e o contido no Processo n.º 23064.000902/2013-20,

RESOLVE

conceder, a partir de 22 de fevereiro de 2013, Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação II, para o nível de capacitação III, padrão de vencimento 02, Nível de Classificação D, a servidora **GILSE MARA WESCINSKI DE OLIVEIRA**, SIAPE n.º 1820465, lotada no Núcleo de Acompanhamento Psicopedagógico e Assistência Estudantil deste Câmpus, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, por ter concluído, o Curso de Capacitação de Biossegurança e Saúde do Trabalhador, na área da Saúde, com carga horária de 140 horas, conforme consta no Processo supramencionado.



HERNAN VIELMO
Diretor-Geral em Exercício